



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Emitido por: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras - GERAD

Data da emissão: 22/11/2021

**RECIBO DE PROTOCOLO**

**Protocolo N°:** 2021/0000034526

**Interessado:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**Origem:** A vulso

**Recebemos o Documento: Doc.970305.2021 PAE- denuncia condominio park imperial para gerar demanda**

**Local e data:**

Belém - PA 22/11/2021 12:25

Alvaro de Castro Pacheco Júnior

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	02/09/2021	317/2021	02/09/2021 10:22	2021/970305
Procedência:	SEMAS			
Interessado:	OUVID - Ouvidoria Ambiental			
Assunto:	OUVIDORIA			
SubAssunto:	DENÚNCIA			
Complemento:	Denúncia recebida na Ouvidoria			
Origem:	SEMAS - OUVID - SM1			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2021/970305>



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MEMORANDO nº 317/2021 OUVID-SEMAS

Belém, 2 de Setembro de 2021

De: OUVID » Ouvidoria Ambiental

Para: COFISC » Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Assunto: **OUVIDORIA**

Subassunto: **DENÚNCIA**

Prezado Coordenador,

Cumprimentando-o, de ordem do Coordenador da Ouvidoria, encaminho em anexo denúncia recebida na Ouvidoria, para conhecimento e providências.

Solicito que a resposta seja encaminhada para a Ouvidoria, para que o usuário possa ser informado.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Larissa Paredes Cunha Malacarias (Lei 11.419/2006)  
EM 02/09/2021 10:23 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C2FEDB664809FF62.A4E51756A0P2279C.CD44E38D3BD5BB3.11059322F5D484E2

# Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

## Detalhes da Manifestação

### Dados Básicos da Manifestação

Tipo de Manifestação: Denúncia

Esfera: Estadual

NUP: 02667.2021.000300-50

Órgão Destinatário: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS - PA

Órgão de Interesse:

Assunto: Outros em Meio Ambiente

Subassunto:

Data de Cadastro: 30/08/2021

Situação: Cadastrada

Data limite para resposta: 29/09/2021

Canal de Entrada: Internet

Modo de Resposta: Pelo sistema (com avisos por email)

Registrado Por: Cidadão

Tipo de formulário: Denúncia

Serviço:

Outro Serviço:

### Teor da Manifestação

Extrato: Degradação ambiental de curso hídricos, poluição do córrego com esgoto muito acima do permitido e sem compromisso com as regras estabelecidas.

Proposta de melhoria:

Município do local do fato: Redenção

UF do local do fato: PARÁ

Local: Condomínio park imperial

### Anexos Originais

Relato'rio Ambiental Jorda~o Carneiro.pdf

Não há anexos complementares.

Não há textos complementares.

# Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

## Detalhes da Manifestação

Envolvidos		
Nome	Função	Órgão/Empresa
Park imperial	Gerente	Condomínio park imperial

### Campos Adicionais

Não há campos adicionais.

### Dados das Respostas

Envolve ocupante de cargo comissionado DAS a partir do nível 4 ou equivalente?	Não
Manifestação Apta?	Não
Há envolvimento de Empresa?	Não
Há envolvimento de Servidor Público?	Não

Não há registro de respostas.

### Denúncia de descumprimento

Não há registro de denúncias de descumprimento.

### Dados de Encaminhamento

Não há registros de encaminhamento.

### Dados de Prorrogação

Não há registros de prorrogações.



## RELATÓRIO TÉCNICO

### Avaliação da degradação ambiental de curso hídrico

**Elaborado por:**

Any Karoline Cardoso de Moraes  
Engenheira Ambiental  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA 17272 D PA  
ART N°: PA20210639180

**Requerente:**

Jordão Carneiro da Silva  
CPF: 235.229.762-15

Agosto/2021



Eng. Any Karoline C. Moraes. CREA 17272 D PA  
e-mail: anykaroline.cm@hotmail.com  
Contato (94) 991541206

Identificador de autenticação: FEADEBE.3629.5D4.8E087C09F15F1233A8  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/970305 Anexo/Sequencial: 2

## 1. INTRODUÇÃO

Foi solicitado por Jordão Carneiro da Silva um estudo ambiental para averiguar a qualidade da água do curso hídrico localizado em sua propriedade, onde ocorre o lançamento de esgoto pela Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Condomínio Residencial Park Imperial, sítio no Município de Redenção-PA. Segundo o solicitante (Jordão Carneiro da Silva), desde que o condomínio passou a despejar o esgoto nesse curso hídrico, houve mudança em suas características visuais, além do odor da mesma gerando incômodos, principalmente no período de estiagem (junho a outubro).

A falta de tratamento e de disposição adequada de esgotos domésticos constitui uma das maiores fontes de poluição hídrica (BRASIL, 2013). A poluição hídrica ocorre pela adição de substâncias que alteram as características físicas e químicas de um curso d'água, comprometendo a utilização de suas águas. Essa poluição é resultado de atividades antrópicas, podendo ser de origens doméstica, comercial ou industrial.

Com o objetivo de obter uma água de boa qualidade, que possa atender à população em suas diversas necessidades, foi publicada a Resolução CONAMA 357/05 (BRASIL, 2005), alterada e complementada pela Resolução CONAMA 430/11 (BRASIL, 2011). Estas resoluções tornaram-se uma importante ferramenta de gestão da qualidade dos corpos d'água brasileiros, cuja finalidade é estabelecer padrões de lançamento de efluentes em águas doces, salobras e salinas e realizar seu enquadramento de acordo com a qualidade requerida para o seu uso.

Foi constatado no site da SEMAS-PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) que o Condomínio Park Imperial possui Outorga de Lançamento de Efluente e que a mesma foi renovada em maio/2020 e encontra-se vigente e com condicionantes a serem atendidas (outorga em anexo).



Identificador de autenticação: FEADEBE.3629.5D4.8E087C09F15F1233A8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/970305 Anexo/Sequencial: 2

Eng. Any Karoline C. Moraes. CREA 17272 D PA

e-mail: [anykaroline.cm@hotmail.com](mailto:anykaroline.cm@hotmail.com)

Contato (94) 991541206

**2. OBJETIVO**

Caracterizar e avaliar os danos e degradações ambientais no curso hídrico, porventura advindos do lançamento de efluentes líquidos no mesmo pela Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Condomínio Residencial Park Imperial. Por fim, atender o requerente Jordão Carneiro da Silva.

**3. METODOLOGIA**

Para esse relatório teve como metodologia básica a vistoria de campo e coleta de amostra da água para análise.

As vistorias em campo foram iniciadas em 22 de junho de 2021. As avaliações visuais do curso hídrico foram analisadas e registradas por meio de fotografias. As amostras de água foram coletadas no primeiro dia de vistoria e no mesmo dia foram enviadas para análise no Laboratório Universal Águas e Efluentes CNPJ: 32.546.387/0001-91, localizado no município de Conceição do Araguaia-PA.

Para a análise da água, foi escolhido os mesmos parâmetros que devem ser monitorados pelo Condomínio Park Imperial, sendo esses definidos como condicionante da Outorga de lançamento do mesmo. Os parâmetros são:

- Coliformes Termotolerantes;
- Demanda Bioquímica de oxigênio;
- Fósforo Total;
- Nitrogênio Amoniacal;
- Oxigênio Dissolvido;

Além desses parâmetros, analisou-se também o pH.

Os pontos de coleta de água para análise foram: montante e jusante, em relação ao ponto de despejo do esgoto da ETE do Condomínio, conforme imagem 01 abaixo.



Identificador de autenticação: FEADEBE.3629.5D4.8E087C09F15F1233A8  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/970305 Anexo/Sequencial: 2

Eng. Any Karoline C. Moraes. CREA 17272 D PA  
e-mail: [anykaroline.cm@hotmail.com](mailto:anykaroline.cm@hotmail.com)  
Contato (94) 991541206



Imagen 01: Pontos de coleta de amostra da água (montante e jusante)

### 3.1 Descrição da área de estudo

A área de estudo encontra-se em uma área de expansão urbana, localizada na Rua Nazaré Gomes, n.º 10, bairro Park dos Buritis II, Município de Redenção-PA. É uma chácara onde residem 02 (duas) famílias proprietárias dessa área. Nessa propriedade possui um curso hídrico chamado de córrego grota do açaí, segundo um dos proprietários. As famílias residentes no local, faziam o uso desse córrego para recreação própria. No entanto, após o condomínio iniciar o despejo do esgoto da sua ETE, segundo os proprietários, deixaram de usar a mesma devido a percepção das mudanças das características visuais dessa água e principalmente pelo odor que a mesma passou a apresentar. Nessa chácara possui criação de galinhas para consumo próprio, plantio de hortas e muitas espécies de plantas frutíferas.

Essa área fica localizada a aproximadamente 250 metros da área do condomínio Park imperial (Imagen 02).



Eng. Any Karoline C. Moraes. CREA 17272 D PA  
e-mail: anykaroline.cm@hotmail.com  
Contato (94) 991541206

Identificador de autenticação: FEADEBE.3629.5D4.8E087C09F15F1233A8  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/970305 Anexo/Sequencial: 2

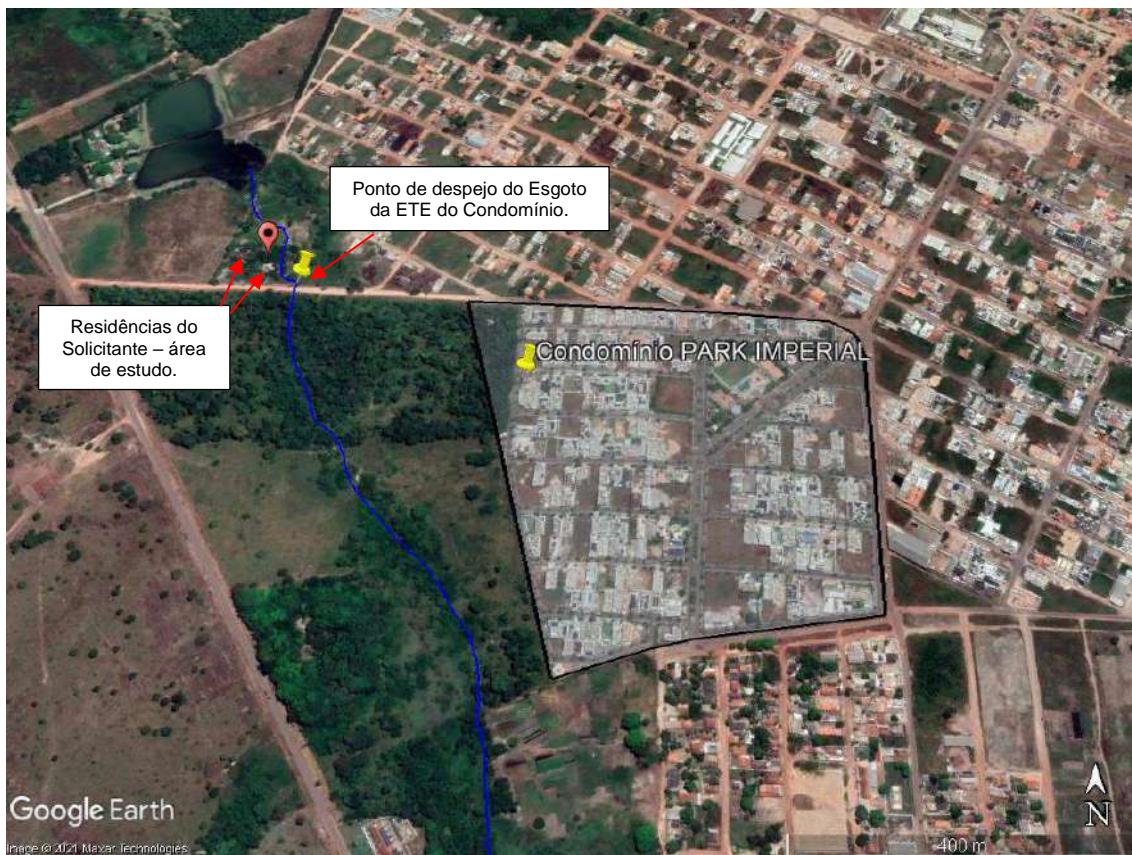


Imagen 02: Localização da área de estudo e do Condomínio Park Imperial

Fonte: Google Earth

Os pontos analisados possuem as seguintes coordenadas geográficas:

- Ponto Montante: 8° 1'37.50"S  
50°3'7.80"O
- Ponto Jusante: 8°1'35.90"S  
50°3'8.50"O

#### 4. RESULTADO

Foram avaliados os resultados das análises das amostras do ponto a montante e a jusante em relação ao ponto de lançamento do efluente do condomínio, coletados no dia 22/06/2021 (época em que se inicia a estiagem, com baixa taxa de pluviosidade). Os laudos encontram-se em anexo.

A comparação dos resultados analíticos, de acordo com corpos hídricos Classe II da Resolução CONAMA n.º 357, de 17 de março de 2005, é apresentada na Tabela 01 a seguir:



Eng. Any Karoline C. Moraes. CREA 17272 D PA  
e-mail: anykaroline.cm@hotmail.com  
Contato (94) 991541206

Identificador de autenticação: FEADEBE.3629.5D4.8E087C09F15F1233A8  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/970305 Anexo/Sequencial: 2

## RELATÓRIO TÉCNICO

Avaliação da degradação ambiental de curso hídrico

6

Tabela 01: Resultado analítico do curso hídrico nos pontos Montante e Jusante

Parâmetros	Unidade	Pontos de coleta de amostras		Padrões da Resolução CONAMA nº. 357/05
		Montante	Jusante	
Demandâ Bioquímica de Oxigênio	mg DBO/L	<2,0	<2,0	≤ 5,0
Fósforo Total	mg P/L	0,45	0,57	≤ 0,1 (Lótico)
Nitrogênio Ammoniacal	mg N/L	<0,60	<0,60	*
Oxigênio Dissolvido	mg/L O <sub>2</sub>	8	8,1	≥ 5,0
Coliformes Termotolerantes	NMP/100mL	220.000	4.300.000	Até 1000
pH à 25° C	Adi	<7,0	<7,0	6 a 9

\* 3,7mg/L N, para pH < 7,5; 2,0 mg/L N, para pH entre 7,5 e 8,0; 1,0 mg/L N, para pH entre 8,1 e 8,5; 0,5 mg/L N, para pH > 8,5

O parâmetro Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO está relacionada ao consumo de oxigênio por bactérias aeróbicas durante a oxidação da matéria orgânica em condições de temperatura e tempo pré-estabelecidos. Os aumentos da DBO em cursos hídricos frequentemente estão associados a despejos de origem principalmente orgânica, como por exemplo os esgotos domésticos, podendo causar o desaparecimento de peixes e outras formas de vida. Nos pontos Montante e Jusante o parâmetro DBO não foi violado, apresentando valores abaixo do limite estabelecido pela Resolução CONAMA N° 357/2005 para água classe II.

O fósforo é um nutriente essencial para os organismos vivos, podendo estar presente nos corpos hídricos na forma dissolvida e particulada. É essencial para o crescimento de algas, mas em excesso, causa a eutrofização do corpo d'água. Suas principais fontes são a dissolução de compostos do solo, decomposição da matéria orgânica, esgotos domésticos e industriais, fertilizantes, detergentes e excrementos de animais. Os padrões para fósforo total de acordo com a Resolução CONAMA nº 357/05 é de ≤ 0,10mg/L para ambientes lóticos; ≤ 0,030mg/L para ambientes lênticos; e ≤ 0,050mg/L ambiente intermediário. Este parâmetro já se encontra violado desde a montante com valor



Eng. Any Karoline C. Moraes. CREA 17272 D PA  
e-mail: anykaroline.cm@hotmail.com  
Contato (94) 991541206

Identificador de autenticação: FEADEBE.3629.5D4.8E087C09F15F1233A8  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/970305 Anexo/Sequencial: 2

## RELATÓRIO TÉCNICO

Avaliação da degradação ambiental de curso hídrico

7

de 0,45 mg P/L. No ponto Jusante apresentou um aumento de 26 % em relação ao valor encontrado no ponto montante, nessa amostragem.

O nitrogênio pode estar presente na água sob várias formas molecular, amoniacal, nitrito e nitrato. É um elemento indispensável ao crescimento de algas, mas, em excesso, pode ocasionar um exagerado desenvolvimento desses organismos, fenômeno chamado de eutrofização. Na data da amostragem (22/06/2021) o resultado de Nitrogênio Amoniacal não foi violado.

Fósforo e Nitrogênio são nutrientes que em excesso, causam a eutrofização do corpo d'água. Esse fenômeno foi observado à aproximadamente 250 metros de distância do ponto de lançamento do efluente, sendo este ponto localizado em outra propriedade particular que faz confronto com a área de estudo em questão. Na imagem 14 e 15 pode-se observar indícios desse fenômeno.

O oxigênio dissolvido (OD) e o pH, são importantes indicadores para a manutenção da vida aquática e apresentaram-se em níveis adequados tanto no ponto Montante como no ponto Jusante. O OD é a concentração de oxigênio ( $O_2$ ) contido na água, é uma das variáveis mais importantes em diagnósticos de qualidade da água, sendo que o valor mínimo definido pela Resolução CONAMA nº 357/05, para corpos hídricos de classe II é de 5 mg/L  $O_2$ . Nessa amostragem OD esteve acima de 5 mg  $O_2$ /L nos pontos Montante e Jusante

De acordo com a Resolução CONAMA N.º 357/2005, coliformes termotolerantes são bactérias gram-negativas, em forma de bacilos, oxidase - negativas, caracterizadas pela atividade da enzima B- galactosidase. Podem crescer em meios contendo agentes tensoativos e fermentar a lactose nas temperaturas de 44° - 45°C, com produção de ácido, gás e aldeído. Além de estarem presentes em fezes humanas e de animais homeotérmicos, ocorrem em solos, plantas ou outras matrizes ambientais que não tenham sido contaminados por material fecal.



Eng. Any Karoline C. Moraes. CREA 17272 D PA  
e-mail: anykaroline.cm@hotmail.com  
Contato (94) 991541206

Identificador de autenticação: FEADEBE.3629.5D4.8E087C09F15F1233A8  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/970305 Anexo/Sequencial: 2

Os coliformes termotolerantes têm como principal representante a bactéria *Escherichia coli*, de origem exclusivamente fecal. Elevados índices deste parâmetro indicam a possibilidade de contaminação por excretas, seja pelo despejo de efluentes domésticos ou pela drenagem superficial. Essas bactérias podem representar riscos à saúde, como também deteriorar a qualidade da água, provocando odores e sabores desagradáveis (BRASIL, 2013).

Os pontos montante e jusante apresentaram valores elevados, ultrapassando o limite 1000 coliformes termotolerantes por 100 mililitros. No ponto Montante o valor encontrado foi de 220.000 NMP/100mL (Número Mais Provável por 100 mL). Já no ponto jusante houve um aumento de mais 1800%, sendo o resultado encontrado de 4.300.000 NMP/100mL. Sendo assim, esse parâmetro já se encontra violado no ponto Montante. No entanto, após o lançamento de esgoto da ETE do condomínio, os resultados foram agravados, determinando um potencial risco patogênico e por conseguinte, risco à saúde humana. Esse resultado elevado pode justificar o odor desagradável na água no ponto jusante, observado durante a coleta das amostras.

Em período de estiagem o odor torna-se mais desagradável, segundo relatou o proprietário da área de estudo. Isso pode estar relacionado a menor vazão do curso d'água, diminuindo a capacidade de autodepuração do corpo hídrico e consequentemente maior concentração de poluentes na água.

Para efeito de comparação, a Resolução CONAMA N.<sup>o</sup> 274/2000 estipula que águas com contaminação acima de 2.500 NMP/100mL de Coliformes termotolerantes, já são consideradas impróprias para recreação de contato primário (exemplo: banho).

Quanto as análises visuais do curso hídrico em estudo, apresenta-se a seguir as imagens do primeiro dia de vistoria e coleta de amostra para análise (junho/2021) e imagens de outras vistorias no mês de agosto/2021.



Identificador de autenticação: FEADEBEBE.3629.5D4.8E087C09F15F1233A8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/970305 Anexo/Sequencial: 2

Eng. Any Karoline C. Moraes. CREA 17272 D PA

e-mail: [anykaroline.cm@hotmail.com](mailto:anykaroline.cm@hotmail.com)

Contato (94) 991541206

## RELATÓRIO TÉCNICO

### Avaliação da degradação ambiental de curso hídrico

9

A imagem 03 a seguir refere-se ao ponto Montante registrada no dia 22/06/21. Observa-se um curso hídrico raso de águas claras onde é possível verificar o seu fundo.



Imagen 03: Ponto Montante. Data: 22/06/2021

A imagem 04, refere-se ao ponto montante registrada na data 10/08/2021.



Imagen 04: Ponto Montante. Data: 10/08/2021



Identificador de autenticação: FEADEBE.3629.5D4.8E087C09F15F1233A8  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/970305 Anexo/Sequencial: 2

Eng. Any Karoline C. Moraes. CREA 17272 D PA  
e-mail: [anykaroline.cm@hotmail.com](mailto:anykaroline.cm@hotmail.com)  
Contato (94) 991541206

O Ponto de despejo do esgoto da ETE do Condomínio Park Imperial refere-se as imagens 05 e 06 a seguir. Observa-se uma água mais turva em relação a montante e a largura do curso hídrico também é maior em relação a montante. Segundo o proprietário da área de estudo, esse aumento se deu gradativamente a partir do início do despejo do esgoto do condomínio.



Imagen 05: Local de despejo de efluente. Data: 22/06/2021



Imagen 06: Local de despejo do efluente. Data: 10/08/2021



Identificador de autenticação: FEADEBE.3629.5D4.8E087C09F15F1233A8  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/970305 Anexo/Sequencial: 2

Eng. Any Karoline C. Moraes. CREA 17272 D PA  
e-mail: [anykaroline.cm@hotmail.com](mailto:anykaroline.cm@hotmail.com)  
Contato (94) 991541206

Nas imagens 07 e 08, localiza-se a jusante aproximadamente 40 metros do ponto de despejo de efluente e próximo a residência do proprietário da área. Não foi realizado o estudo de vazão do curso hídrico, nesse estudo. Foi acompanhado somente as medidas da largura e profundidade nesse trecho no mês de junho e agosto. Em junho, esse trecho destacado em vermelho, estava com 1,60 metros de largura e com profundidade média de 5,70 cm. Já em agosto, nesse mesmo trecho apresentou 0,82 de largura e média de 3,5 cm de profundidade.



Imagen 07 – Jusante próximo a residência. Data 22/06/2021





Imagen 08: Jusante, próximo a residência. Data: 19/08/2021

As imagens 09 e 10, referem-se a uma lagoa construída, no curso hídrico em estudo, ao lado da residência do proprietário da área. A seta vermelha destaca o local que foi coletada amostra do ponto jusante para análise.



Imagen 09: Lagoa construída ao lado da casa do proprietário. Seta vermelha indica o local de coleta da amostra do Ponto jusante. Data: 22/06/2021



Eng. Any Karoline C. Moraes. CREA 17272 D PA  
e-mail: anykaroline.cm@hotmail.com  
Contato (94) 991541206

Identificador de autenticação: FEADEBE.3629.5D4.8E087C09F15F1233A8  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/970305 Anexo/Sequencial: 2



Imagen 10: Lagoa construída ao lado da casa do proprietário. Data: 19/08/2021

A Resolução CONAMA N.<sup>º</sup> 274/2000 considera água imprópria para contato primário quando o trecho avaliado for verificado a floração de algas ou outros organismos, até que se comprove que não oferecem risco à saúde humana. Nas imagens 11, 12, 13, 14 e 15 é possível observar a existência de algas e outros organismos, como as macrófitas aquáticas em determinados trechos.



Imagen 11: Trecho Jusante com indícios de algas. Data 10/08/2021



Identificador de autenticação: FEADEBE.3629.5D4.8E087C09F15F1233A8  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/970305 Anexo/Sequencial: 2

Eng. Any Karoline C. Moraes. CREA 17272 D PA  
e-mail: [anykaroline.cm@hotmail.com](mailto:anykaroline.cm@hotmail.com)  
Contato (94) 991541206



Imagen 12: Trecho Jusante com indícios de algas e macrófitas. Data 10/08/2021



Imagen 13: Trecho Jusante com indícios de eutrofização. Esse trecho é o limite da propriedade em estudo. Data 10/08/2021



Identificador de autenticação: FEADEBE.3629.5D4.8E087C09F15F1233A8  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/970305 Anexo/Sequencial: 2

Eng. Any Karoline C. Moraes. CREA 17272 D PA  
e-mail: [anykaroline.cm@hotmail.com](mailto:anykaroline.cm@hotmail.com)  
Contato (94) 991541206



Imagen 14: Área da propriedade confrontante com a área de estudo com indícios de eutrofização. Localiza-se a jusante do ponto de lançamento do esgoto do condomínio, à 250 metros de distância. Data: 10/08/2021.

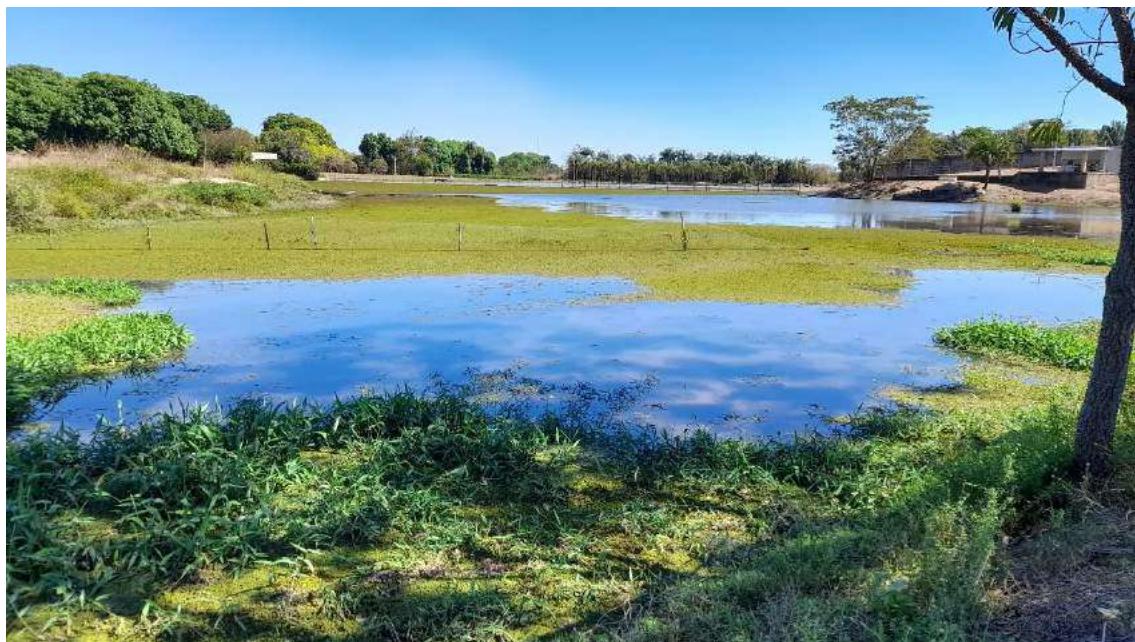


Imagen 15: Área da propriedade confrontante com a área de estudo com indícios de eutrofização. Localiza-se a jusante do ponto de lançamento do esgoto do condomínio, à 250 metros de distância. Data: 10/08/2021.



Identificador de autenticação: FEADEBE.3629.5D4.8E087C09F15F1233A8  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/970305 Anexo/Sequencial: 2

Eng. Any Karoline C. Moraes. CREA 17272 D PA  
e-mail: [anykaroline.cm@hotmail.com](mailto:anykaroline.cm@hotmail.com)  
Contato (94) 991541206

## 5. CONCLUSÃO

Os resultados analíticos dos pontos montante e jusante do ponto de despejo do esgoto da ETE do condomínio demonstraram que os parâmetros Fósforo e Coliformes Termotolerantes encontram-se acima dos limites permitidos pela Resolução CONAMA N.º 357/2005. Nos dois pontos de amostragem esses parâmetros já estavam violados. No entanto, o lançamento do esgoto da ETE do condomínio contribuiu para o agravamento da poluição do curso hídrico.

Indicativos do fenômeno de eutrofização pode estar ocorrendo devido ao alto teor do fósforo na água. O odor observado na água a jusante pode estar relacionado ao resultado elevadíssimo de coliformes termotolerantes. Esses níveis elevados de coliformes termotolerantes, eleva também o potencial risco patogênico e por conseguinte, aumento do risco à saúde humana.

De acordo com esses resultados o curso hídrico está impróprio para uso de contato primário, como por exemplo o banho. Sendo assim, o Condomínio Park Imperial, deve tomar ações para diminuir a concentração de Fósforo e Coliformes termotolerantes para que a mesma não altere a qualidade da água do corpo hídrico.

Este Relatório foi elaborado por Any Karoline Cardoso de Moraes,

  
Any Karoline Cardoso de Moraes  
Engenheira Ambiental  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA 17272D PA

Redenção – PA, 26 de agosto de 2021.



**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Fundação nacional de saúde, manual prático de análise de água / Fundação Nacional de Saúde. 2013 Ed. – Brasília.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução n. 274 de 29 de novembro de 2000. Revisa os critérios de Balneabilidade em Águas Brasileiras. Diário Oficial da República Federativa do Brasil.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução nº 430 de 13 de Maio de 2011. Dispõe sobre as condições e padrões de lançamentos de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de Março de 2005. Diário Oficial da República Federativa do Brasil.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução nº 357 de 17 de Março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento. Diário Oficial da República Federativa do Brasil.



Identificador de autenticação: FEADEBE.3629.5D4.8E087C09F15F1233A8  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/970305 Anexo/Sequencial: 2

Eng. Any Karoline C. Moraes. CREA 17272 D PA  
e-mail: anykaroline.cm@hotmail.com  
Contato (94) 991541206



## Relatório de Ensaio Nº: 208.2021.B- V.0

### 01. Dados Contratação:

#### Identificação do Laboratório:

<b>Laboratório:</b>	LABORATÓRIO UNIVERSAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, ÁGUAS E EFLUENTES E SERVIÇOS		
<b>CNPJ/CPF:</b>	32.536.387/0001-91	<b>Inscrição Estadual:</b>	Isenta
<b>Endereço:</b>	AV JK,482 Centro - Conceicao do Araguaia/PA <b>CEP:</b> 68540000		
<b>E-mail:</b>	laboratoriouniversalaguas@hotmail.com	<b>Fone:</b>	(94) 3421-1939

#### Contratante:

<b>Razão Social:</b>	Jordão Carneiro da Silva	<b>Inscrição Municipal:</b>	NULL		
<b>CNPJ/CPF:</b>	235.229.762-15				
<b>Endereço:</b>	Rua Nazaré Gomes da Silva ,10 Park dos Buritis - Redenção/PA <b>CEP:</b> 68552833				
<b>Proposta Comercial:</b>	99.2021.V0				
<b>Contato:</b>	Any Karoline Cardoso de Moraes <b>E-mail:</b> anykaroline.cm@hotmail.com - <b>Fone:</b>				

#### Solicitante:

<b>Razão Social:</b>	Jordão Carneiro da Silva	<b>Inscrição Municipal:</b>	NULL		
<b>CNPJ/CPF:</b>	235.229.762-15				
<b>Endereço:</b>	Rua Nazaré Gomes da Silva ,10 Park dos Buritis - Redenção/PA <b>CEP:</b> 68552833				
<b>Contato:</b>	Any Karoline Cardoso de Moraes <b>E-mail:</b> anykaroline.cm@hotmail.com				

### 02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

<b>Descrição Ponto Coleta:</b>	Montante	<b>Responsável pela Amostragem:</b>	Solicitante
<b>Endereço Amostragem:</b>	Rua Nazaré Gomes da Silva ,10, Park dos Buritis Cidade: Redenção/PA <b>CEP:</b> 68552833		
<b>Coordenadas:</b>	Latitude: 8.1375000000 Longitude: 50.3780000000 Datum: 50.3780000000		
<b>Informações Adicionais:</b>	Amostra coletada pelo Cliente.		
<b>Matriz e Origem Amostra:</b>	Água - Água Bruta		
<b>Característica da Amostra:</b>	Simples		
<b>Data de Amostragem:</b>	22/06/2021 10:15:00	<b>Data Conclusão Amostra:</b>	28/06/2021 16:35:37
<b>Data Recebimento:</b>	22/06/2021 16:00:00		
<b>Data Início Amostra:</b>	22/06/2021 16:05:00		

### 03. Resultados:

Parâmetros	Resultados	VMP	Un	L.Q.	Data Conclusão
<b>Bacteriológico</b>					
Coliformes Termotolerantes	220.000	até 200 NMP/100mL	NMP/100 mL	1	28/06/2021
<b>Físico Químico</b>					
Demandra Bioquímica de Oxigênio	<2,0	até 3,0	mg/L	2,0	28/06/2021
Fosfóro Total	0,45	Vide Legislação	mg/L	0,02	28/06/2021
Nitrogênio Amoniacal	<0,60	Vide Legislação	mg/L	0,60	28/06/2021
<b>Inorgânicos</b>					
Oxigênio Dissolvido	8,0	não inferior a 6 mg/L O <sub>2</sub>	mg/L O <sub>2</sub>	0,1	28/06/2021
<b>pH</b>					
pH à 25°C	<7,00	de 6,00 a 9,00	Adi	0,01	28/06/2021

### 04. Referência metodológica:

Parâmetros	Metodologia
pH à 25°C	SMWW 4500 - B - Eletrometric Method
Coliformes Termotolerantes	SMWW 9215 A,B
Nitrogênio Amoniacal	SMWW, 22ª Edição, Método 4500- NH3 H
Oxigênio Dissolvido	SMWW, 22ª Edição, Método 45000 G
Fosfóro Total	SMWW, 22ª Edição, Método 4500P F

Identificador de autenticidade: FEADEB9.3D4.8E087C09F15F1233A8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Software Ultra Lims - Versão:00 - Amostra: 208.2021 - Número do Protocolo: 2021/970305 Anexo/Sequencial: 2

Data Emissão:9/08/2021 - Página.:1/2

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Larissa Paredes Cunha Malacias (Lei 11.419/2006)  
Data: 02/09/2021 10:23 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 245B01AC854141FC.38EF108FFCD3E9.6F8B2A66909CA5.B9D3FCB530B7E549



Parâmetros	Metodologia
Demandas Bioquímica de Oxigênio	SMWW, 22ª Edição, Método 5210 B

**Opiniões e Interpretações:** Os parâmetros avaliados Coliformes Termotolerantes, encontram-se em DESACORDO com os valores máximos permitidos para Classe 1 de Água Bruta estabelecido pela Resolução do CONAMA N° 357 artigo 14 de 17 de março de 2005.

**Legislação:** Valores de referência estabelecidos conforme Conama 357 Art 14

Relatório de Ensaios tipo B

#### Legenda

NMP/100 mL - Número Mais Provável por 100 mL, mg/L - Miligramma por Litro, mg/L O<sub>2</sub> - Miligramma por Litro de oxigênio, Adi - Adimensional L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Apliável

#### Nossa MISSÃO

Assumir o compromisso de prestar o melhor serviço de análises de água e efluentes para a sociedade do norte do Brasil.

#### Nossa VISÃO

Melhorar continuamente os nossos serviços por meio da valorização dos nossos integrantes, fornecedores e clientes, para que num futuro próximo, consigamos expandir os nossos serviços para as demais regiões do país.

#### Nossos VALORES

- Qualidade nas análises.
- Confiabilidade nos resultados.
- Responsabilidade assumida com o cliente.
- Buscar a eficiência sempre.
- Rapidez nos resultados.
- Melhorar continuamente as pessoas, os instrumentos e os processos.

#### Nossa POLÍTICA DE QUALIDADE

Atender plenamente às exigências dos clientes. Treinar continuamente o corpo técnico visando à melhoria do serviço prestado. Buscar parceiros que forneçam os melhores produtos e serviços com qualidade voltada aos padrões internacionais. Garantir a atualização científica dos protocolos e métodos voltados às análises de água e efluentes.

Divino Adão Machado  
CRF/PA - 875  
Responsável Técnico

Talyta Borges Machado  
CRF/PA 2971  
Analista

Código de Verificação: 0013200000118000002950202100000



## Relatório de Ensaio Nº: 209.2021.B- V.0

### 01. Dados Contratação:

#### Identificação do Laboratório:

<b>Laboratório:</b>	LABORATÓRIO UNIVERSAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, ÁGUAS E EFLUENTES E SERVIÇOS		
<b>CNPJ/CPF:</b>	32.536.387/0001-91	<b>Inscrição Estadual:</b>	Isenta
<b>Endereço:</b>	AV JK,482 Centro - Conceicao do Araguaia/PA <b>CEP:</b> 68540000		
<b>E-mail:</b>	laboratoriouniversalaguas@hotmail.com	<b>Fone:</b>	(94) 3421-1939

#### Contratante:

<b>Razão Social:</b>	Jordão Carneiro da Silva	<b>Inscrição Municipal:</b>	NULL		
<b>CNPJ/CPF:</b>	235.229.762-15				
<b>Endereço:</b>	Rua Nazaré Gomes da Silva ,10 Park dos Buritis - Redenção/PA <b>CEP:</b> 68552833				
<b>Proposta Comercial:</b>	99.2021.V0				
<b>Contato:</b>	Any Karoline Cardoso de Moraes <b>E-mail:</b> anykaroline.cm@hotmail.com - <b>Fone:</b>				

#### Solicitante:

<b>Razão Social:</b>	Jordão Carneiro da Silva	<b>Inscrição Municipal:</b>	NULL		
<b>CNPJ/CPF:</b>	235.229.762-15				
<b>Endereço:</b>	Rua Nazaré Gomes da Silva ,10 Park dos Buritis - Redenção/PA <b>CEP:</b> 68552833				
<b>Contato:</b>	Any Karoline Cardoso de Moraes <b>E-mail:</b> anykaroline.cm@hotmail.com				

### 02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

<b>Descrição Ponto Coleta:</b>	Jusante		
<b>Endereço Amostragem:</b>	Rua Nazaré Gomes da Silva ,10, Park dos Buritis Cidade: Redenção/PA <b>CEP:</b> 68552833		
<b>Coordenadas:</b>	Latitude: 8.1359000000 Longitude: 50.3850000000 Datum: 50.3850000000		
<b>Informações Adicionais:</b>	Amostra coletada pelo Cliente.		
<b>Matriz e Origem Amostra:</b>	Água - Água Bruta		
<b>Característica da Amostra:</b>	Simples		
<b>Data de Amostragem:</b>	22/06/2021 10:15:00	<b>Responsável pela Amostragem:</b>	Solicitante
<b>Data Recebimento:</b>	22/06/2021 16:00:00	<b>Data Conclusão Amostra:</b>	28/06/2021 16:35:37
<b>Data Início Amostra:</b>	22/06/2021 16:05:00		

### 03. Resultados:

Parâmetros	Resultados	VMP	Un	L.Q.	Data Conclusão
<b>Bacteriológico</b>					
Coliformes Termotolerantes	4.300.000	até 200 NMP/100mL	NMP/100 mL	1	28/06/2021
<b>Físico Químico</b>					
Demandâ Bioquímica de Oxigênio	<2,0	até 3,0	mg/L	2,0	28/06/2021
Fosfóro Total	0,57	Vide Legislação	mg/L	0,02	28/06/2021
Nitrogênio Amoniacal	<0,60	Vide Legislação	mg/L	0,60	28/06/2021
<b>Inorgânicos</b>					
Oxigênio Dissolvido	8,1	não inferior a 6 mg/L O <sub>2</sub>	mg/L O <sub>2</sub>	0,1	28/06/2021
<b>pH</b>					
pH à 25°C	<7,00	de 6,00 a 9,00	Adi	0,01	28/06/2021

### 04. Referência metodológica:

Parâmetros	Metodologia
pH à 25°C	SMWW 4500 - B - Eletrometric Method
Coliformes Termotolerantes	SMWW 9215 A,B
Nitrogênio Amoniacal	SMWW, 22ª Edição, Método 4500- NH3 H
Oxigênio Dissolvido	SMWW, 22ª Edição, Método 45000 G
Fosfóro Total	SMWW, 22ª Edição, Método 4500P F

Identificador de autenticidade: FEADEB83629\_3D48E087C09F15F1233A8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Software Ultra Lims - Versão:00 - Amostra: 209.2021 Confirmação do Protocolo: 2021/970305 Anexo/Sequencial: 2

Data Emissão:9/08/2021 - Página.:1/2

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Larissa Paredes Cunha Malacias (Lei 11.419/2006)  
Data: 02/09/2021 10:23 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 245B01AC850411FC.38EF108FFCD3E9.6F8B2A66909CA5.B9D3FCB530B7E549



Parâmetros	Metodologia
Demandas Bioquímica de Oxigênio	SMWW, 22ª Edição, Método 5210 B

**Opiniões e Interpretações:** Os parâmetros avaliados Coliformes Termotolerantes, encontram-se em DESACORDO com os valores máximos permitidos para Classe 1 de Água Bruta estabelecido pela Resolução do CONAMA N° 357 artigo 14 de 17 de março de 2005.

**Legislação:** Valores de referência estabelecidos conforme Conama 357 Art 14

Relatório de Ensaios tipo B

#### Legenda

NMP/100 mL - Número Mais Provável por 100 mL, mg/L - Miligrama por Litro, mg/L O<sub>2</sub> - Miligrama por Litro de oxigênio, Adi - Adimensional L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Apliável

#### Nossa MISSÃO

Assumir o compromisso de prestar o melhor serviço de análises de água e efluentes para a sociedade do norte do Brasil.

#### Nossa VISÃO

Melhorar continuamente os nossos serviços por meio da valorização dos nossos integrantes, fornecedores e clientes, para que num futuro próximo, consigamos expandir os nossos serviços para as demais regiões do país.

#### Nossos VALORES

- Qualidade nas análises.
- Confiabilidade nos resultados.
- Responsabilidade assumida com o cliente.
- Buscar a eficiência sempre.
- Rapidez nos resultados.
- Melhorar continuamente as pessoas, os instrumentos e os processos.

#### Nossa POLÍTICA DE QUALIDADE

Atender plenamente às exigências dos clientes. Treinar continuamente o corpo técnico visando à melhoria do serviço prestado. Buscar parceiros que forneçam os melhores produtos e serviços com qualidade voltada aos padrões internacionais. Garantir a atualização científica dos protocolos e métodos voltados às análises de água e efluentes.

Divino Adão Machado  
CRF/PA - 875  
Responsável Técnico

Talyta Borges Machado  
CRF/PA 2971  
Analista

Código de Verificação: 0013200000118000002960202100000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA  
Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH

## Outorga

Nº.: 4387/2020

VALIDADE ATÉ: 27/05/2025

PROCESSO Nº.: 2019/0000048010

DATA DO PROTOCOLO: 20/11/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001, e em conformidade com a Resolução nº 003, de 03 de setembro de 2008, concede a presente Outorga de direito de uso dos recursos hídricos ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

CONDOMINIO PARK IMPERIAL

PORTA:

A - III

ENDEREÇO:

AVENIDA WILMA GUIMARÃES PENNA, S/Nº  
BAIRRO: BURITI I - Redenção - PA

MUNICÍPIO:

Redenção

CEP:

68582-765

INSC. ESTADUTAL

Sem informação

CNPJ/CPF:

97.537.719/0001-06

TIPOLOGIA OUTORGADA:

Vazão para Diluição de Lançamento de efluentes;

A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ABAIXO DESCrita:

Vazão de diluição de 0,119 m<sup>3</sup>/h, no corpo hídrico afluente do córrego Acaba-saco, localizado nas coordenadas 08°01'35,1"S e 50°03'06,10"W, com vazão concedida para lançamento de efluentes de 4,79 m<sup>3</sup>/h por um período de 24h totalizando 115,02 m<sup>3</sup>/dia, sendo permitida uma DBO para lançamento <= 5,1mg/L. Com finalidade de diluição de efluentes sanitário.

OBRIGAÇÕES:

- Quaisquer modificações nas características da outorga deverão ser previamente comunicadas a esta Secretaria, pelo requerente, para efeito de análise e verificação quanto ao deferimento da alteração proposta;
- Dar cumprimento as condicionantes conforme disposto no verso deste documento e o prazo de cumprimento das mesmas será contabilizado a partir da data de ativação da Outorga;
- Este documento não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

OBSERVAÇÕES:

- Solicitar com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias do prazo do término de sua vigência;
- Este título é renovação da Outorga 2345/2016.

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 28 de maio de 2020

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Luciene Mota de Leão Chaves 28/05/2020 13:47;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/3R49>



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Larissa Paredes Cunha Malacuia (Lei 11.419/2006)  
Data: 02/09/2021 10:23 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 245B01Ac856411FC-38E6108FFCD93E9-67F8AA64900CA5.BD3FCB530B7E549



## Anexo I - Outorga

## Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Outorga de nº. 4387/2020 requerida no processo protocolado sob nº. 2019/0000048010 em 20/11/2019, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

**Item: Condicionante**

## Prazo de 90 dias

**Protocolar ofício direcionado à DIREH/SEMAS, comprovando ter cumprido as condicionantes dos itens abaixo:**

1. Realizar o Cadastro Estadual de Recursos Hídricos - CERH, conforme determina o Decreto Estadual nº 1.227/2015, este deverá ser realizado no site: [www.semas.pa.gov.br/tfrh](http://www.semas.pa.gov.br/tfrh);

2. Realizar ações para diminuir a concentração de Fósforo, DBO, Nitrogênio Amoniacal e Coliformes do efluente tratado para que o mesmo não altere a qualidade da água do corpo hídrico, o qual será observado durante o monitoramento do efluente se houve um decaimento nas concentrações dos Parâmetros supracitadas em relação a concentração atual;

3. Encaminhar cópia da licença ambiental em nome do Condomínio, pois a que foi apresentada nos autos do processo estar em nome da construtora;

Ocorrerá Anualmente (a cada 365 dias)

**Informamos que o relatório da condicionante abaixo descrita deverá ser protocolado em meio impresso e digital (CD com planilhas em formato EXCEL) a cada 365 dias, contendo documento comprobatório de realização da mesma.**

4. Realizar análise físico-química e bacteriológica das amostras do efluente tratado, para os parâmetros de qualidade outorgáveis, tais como: DBO, Oxigênio Dissolvido, Coliformes Termotolerantes, Fósforo e Nitrogênio Amoniacal .
  5. Realizar análise físico-química e microbiológica do corpo receptor, a montante e jusante do ponto de lançamento, com coordenadas dos pontos de coleta, para os parâmetros de qualidade outorgáveis, tais como: DBO, Oxigênio Dissolvido, Coliformes Termotolerantes, Fósforo e Nitrogênio Amoniacal;

Ocorrerá anualmente (a cada 365 dias)

**Informamos que o relatório da condicionante abaixo descrita deverá ser protocolado a cada 365 dias, contendo o documento comprobatório da realização da mesma, devidamente assinados por técnicos habilitados.**

6. Realizar o acompanhamento mensal das vazões lançadas de acordo com o ANEXO II disponível no site da SEMAS.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**INICIAL**

**1. Responsável Técnico**

ANY KAROLINE CARDOSO DE MORAES

Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1507357397

Registro: 17272D PA PA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: Jordão Carneiro da Silva

CPF/CNPJ: 235.229.762-15

RUA NAZARÉ GOMES DA SILVA

Nº: 10

Complemento: Chácara

Bairro: PARK DOS BURITIS

Cidade: REDENÇÃO

UF: PA

CEP: 68552833

Contrato: 15/2021

Celebrado em: 21/06/2021

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA Nazaré Gomes da Silva

Nº: 10

Complemento: Chácara

Bairro: PARK DOS BURITIS

Cidade: Redenção

UF: PA CEP: 68552833

Data de Início: 22/06/2021

Previsão de término: 30/06/2022

Coordenadas Geográficas: -8.026787, -50.052488

Finalidade: Ambiental

Código: Não Especificado

Proprietário: Jordão Carneiro da Silva

CPF/CNPJ: 235.229.762-15

**4. Atividade Técnica**

**4 - CONSULTORIA**

313 - Ambiente > MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS >  
#3146 - RECURSO HIDRICO

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Elaboração do Relatório da avaliação da qualidade da água superficial do curso d'água localizado na propriedade do Sr. Jordão Carneiro da Silva.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Redenção-PA 26 de julho de 2021

Local

data

*Any Karoline Cardoso de Moraes*  
AMY KAROLINE CARDOSO DE MORAES - CPF: 788.065.312-68  
Jordão Carneiro da Silva - CPF: 235.229.762-15

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 26/07/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nossa Número: 7038629

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: da79Y  
Impresso em: 04/08/2021 às 10:35:30 por: , ip: 177.36.251.92



[www.creapa.org.br](http://www.creapa.org.br)

faleconosco@creapa.com.br

Tel: (91) 3219-3402

Fax:

**CREA-PA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Pará

Identificador de autenticação: FEADEBEB3629.5D4.8E087C09F1233A8

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/970305 Anexo/Sequencial: 2

## FOLHA DE DESPACHO

À GERAD,

Verificar a possibilidade de autuação com as informações presentes no documento, e caso negativo informar para programar fiscalização.

At.te,

Marco Aurélio Xavier de Oliveira  
Diretor de Fiscalização  
Portaria N° 1496/2021-GAB/SEMAS



Governo do Estado do PARÁ  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Número do Protocolo:** 2021/0000034526

**Empreendimento:** Avulso

**Local, data e hora do envio:** Belém – PA, 27/10/2021 10:14:49

**Setor de origem:** Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degravadoras

**Procedimento de origem:** GERAD-Análise

**Funcionário que enviou:** Adrielle Baia Rodrigues

**Setor de destino:** Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degravadoras

**Procedimento de destino:** GERAD-Tramitação

**Aos cuidados de:** Carla Tatiani do Carmo Pereira

**Despacho:** Para providencias após ação de Fiscalização.



Governo do Estado do PARÁ  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Número do Protocolo:** 2021/0000034526

**Empreendimento:** Avulso

**Local, data e hora do envio:** Belém – PA, 22/11/2021 11:55:51

**Setor de origem:** Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degravadoras

**Procedimento de origem:** GERAD-Tramitação

**Funcionário que enviou:** Adrielle Baia Rodrigues

**Setor de destino:** Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degravadoras

**Procedimento de destino:** GERAD-Tramitação

**Aos cuidados de:** Alvaro de Castro Pacheco Júnior

**Despacho:** Para andamento na abertura de processo administrativo infracional.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
**ORDEM DE FISCALIZAÇÃO: O-21-10/088**

SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO

16/10/2021 até 28/10/2021

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Realizar ação de fiscalização Ambiental em barragens de acumulação de água, referente a 3ª campanha para o cumprimento da Meta 1.5 do contrato PROGESTÃO-CICLO II pelo Estado do Pará , junto á Agência Nacional de Águas que possui como entidade coordenadora do Programa no Estado esta SEMAS, bem como, atender demandas de documentos /processos com pendencia nesta GERAD, Além de identificar atividades irregulares ou ilícitas durante o período da fiscalização, nos municípios de Santa Maria das Barreiras, Redenção, Curionópolis e Brejo Grande do Araguaia/Palestina.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO	LATITUDE	LONGITUDE
Redenção	S 08°01'42,2431"	W 50°02'47,3269"
Redenção	S 08°01'42,2431"	W 50°02'47,3269"
Brejo Grande do Araguaia	S 05°40'47,3212"	W 48°16'05,276"
Santa Maria das Barreiras	S 08°32'35,5"	W 50°38'40,5"
Santa Maria das Barreiras	S 08°39'27,5"	W 50°26'38"
Curionópolis	S 05°56'31,6"	W 49°37'50,2"
Curionópolis	S 05°56'50"	W 49°38'44,3"

PARTICIPANTES

NOME	FUNÇÃO
Alvaro de Castro Pacheco Júnior	Agente de Fiscalização Ambiental
Vanessa Pinheiro Castelo	Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Juvenal Juarez Andrade da Silva Neto	Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Wilson Lobato Monteiro Junior	Agente de Fiscalização Ambiental
Carla Tatiani do Carmo Pereira <b>(Coordenador)</b>	Agente de Fiscalização Ambiental
Brendo Luiz Araújo Alves	Técnico em Gestão de Meio Ambiente

PLANO DE VIAGEM

Esta fiscalização necessitará de Plano de Viagem

APOIO EXTERNO

Esta fiscalização NÃO necessitará de Apoio Externo

Adrielle Baía Rodrigues  
CHEFE DA UNIDADE ORDENADORA

Adrielle Baía Rodrigues  
Gerente  
Mat. 57230542/3  
GERAD/FISCALIZAÇÃO/SEMAS

CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA

Carla Tatiani do C. Pereira  
Agente de Fiscalização Ambiental  
Mat. 55587537/1  
Port. 504 - DOE Nº 34201/20  
GERAD/SEMAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

**Numero do Protocolo:** 2021/0000034526

**Origem:** Avulso

**Local, data e hora do envio:** Belém - PA, 22/11/2021 12:27

**Setor de origem:** Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradas

**Procedimento de origem:** GERAD-Tramitação

**Funcionário que enviou:** Alvaro de Castro Pacheco Júnior

**Setor de destino:** Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradas

**Procedimento de destino:** GERAD-Tramitação

**Aos Cuidados de:** Qualquer funcionário no procedimento.

**Despacho:** Após análise técnica do documento nº34528/2021 sob a demanda D-21-10/00476, encaminho o documento em tela após elaboração em campo do Auto de Infração: AUT-1-T/21-10-4586678 e do Relatório de Fiscalização: REF-1-S/21-11-01043, para a abertura de processo punitivo. Ressalta-se também que esta demanda foi gerada da Ordem de Fiscalização: O-21-10/088.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENABILIDADE

Tu. Lomas Valentinas, 2717 - Marco Belém - PA,  
66093-677

AUTO DE INFRAÇÃO AUT-21-18/4586678

**Setor responsável:**

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradaadoras

Ordem de fiscalização: 0-21-18/088

Lavratura: 18/10/2021 - 04:46:55

Tipo de infração: Poluição / Degradação

Atividade: Estação de Tratamento de Efluente

Descrição da infração: Em face de operar a referida atividade sem a devida licença ambiental do órgão competente.

**AUTUADO**

Nome / Razão Social: Condomínio Park Imperial

CPF / CNPJ: 97.537.719/0001-06

Descrição da localização: Avenida Wilma Guimarães Penna, s/n, Buriti I

CEP: 68552-765

Município / UF: Redenção / PA

Assinatura:

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Município: Redenção

Latitude: S 8°1'35,74143"

Longitude: 0 50°2'53,58398"

Descrição de acesso: Avenida Wilma Guimarães Penna, s/n, Bairro:Buriti I.

**ENQUADRAMENTO**

Contrariando o art. 93 da/do Lei Estadual nº 5.887/1995

Enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da/do Lei Estadual nº 5.887/1995

Em consonância com o art. 70 da/do Lei Federal nº 9.605/1998

Em consonância com o art. 225 da/do Constituição Federal 1988

**Observação**

Considerar a lei de criação da SEMAS nº 8096 de 2015.

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95.

Ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (corridos), à SEMAS.

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

Alvaro de Castro Pacheco Júnior

Matrícula: 5936342-2

**TESTEMUNHAS**

Nome: Wilson Lobato Monteiro Júnior

Endereço: PEUT

Nome: Carla Tatiani do Carmo Pereira

Endereço: PEUT





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/21-11-01043**

**SETOR RESPONSÁVEL**

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

DEMANDA D-21-10/00476	INFRATOR Identificado	DATA DA AÇÃO 16/10/2021 até 28/10/2021	ORDEM DE FISCALIZAÇÃO O-21-10/088
--------------------------	--------------------------	---	--------------------------------------

**OBJETIVO**

Para análise e providências administrativa doc 970305.2021 PAE.

**DESCRIÇÃO DE ACESSO**

Condomínio PARK IMPERIAL.

Av. Wilma Guimarães, s/n, Bairro: Buriti I

CEP: 68552-765, Município: Redenção/PA

**PRESTADOR DE INFORMAÇÃO**

Sra. Ana Cláudia Bento - Administradora do Condomínio Park Imperial

**DA FISCALIZAÇÃO**

Este relatório refere-se à atividade de fiscalização realizada durante a 3ª Campanha de Fiscalização de Barragens, realizada no período de 16 a 28 de outubro de 2021, através da Ordem de Fiscalização nº O-21-10/088.

As ações de fiscalização ambiental promovidas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) para o cumprimento da Meta 1.5 do contrato PROGESTÃO-CICLO II pelo Estado do Pará, junto à Agência Nacional de Águas, vem atuando para a Segurança de Barragens, implementando a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) com desígnio de desenvolver ações ao cumprimento dos dispositivos legais e normativos referentes à implementação da PNSB no âmbito do estado do Pará.

As ações de fiscalização seguem em conjunto da Diretoria de Fiscalização Ambiental, por meio da Gerência de Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras (GERAD), com o Centro Integrado de Monitoramento Ambiental (CIMAM), na avaliação e identificação de estruturas de acumulação hídrica, além de atender demais demandas do setor competente e identificar atividades irregulares ou ilícitas durante o período da fiscalização.

**APURAÇÃO DOS FATOS**

A equipe de fiscalização ambiental montou base no município de Redenção/PA, realizando as atividades no dia 18/10/2021 às 8h, seguindo para realizar procedimento para atender as demandas D-21-10/00476 e D-21-10/00477, originadas para responder aos documentos PAE nº 970305/2021 e PAE nº 1004573/2021, respectivamente.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/21-11-01043**

A equipe dirigiu-se ao Condomínio Park Imperial, na Av. Wilma Guimarães Penna, s/n, bairro Buriti I, indicada pelas coordenadas geográficas S08°01'55,3229" W50°02'53,5839", sendo recebida pela administradora do empreendimento, a senhora Ana Cláudia Bento. No local, foi explanado o intuito da fiscalização, que visava averiguar o ponto de lançamento de efluente, assim como, a regularidade ambiental do imóvel e suas formalidades necessárias para um devido e válido licenciamento ambiental. Na oportunidade, a administração do condomínio contactou a consultora técnica responsável pelos processos de licenciamento ambiental do empreendimento - a senhora Juliana - para prestar informações e acompanhar os agentes na vistoria nas áreas pertencentes ao condomínio.

O condomínio possui duas Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos vigentes para captação de água subterrânea em dois poços tubulares, com finalidade de abastecimento humano, recreação e paisagismo, sob as coordenadas geográficas 08°01'44,76"S 50°02'47,94"W e 08°01'41,26"S 50°02'41,32"W: as Outorgas nº 3908/2019 e nº 5354/2021, respectivamente. Ademais, o empreendimento obteve também a Outorga nº 5141/2020 para captação de água subterrânea, todavia, este solicitou o seu cancelamento através do Documento nº 7341/2021, o qual foi emitido em 19/03/2021 o Ofício nº 70518/2021.

Quanto ao lançamento de efluente, o condomínio detém a Outorga nº 4387/2020 com a tipologia de vazão para diluição de lançamento de efluentes, sendo a vazão de diluição de 0,119m<sup>3</sup>/h, no corpo hídrico afluentes do córrego "Acaba-saco", localizado sob as coordenadas geográficas 08°01'35,1"S 50°03'06,10"W, com vazão concedida para lançamento de efluentes de 4,79m<sup>3</sup>/h por um período de 24h, totalizando 115,02 m<sup>3</sup>/dia, sendo permitida uma DBO para lançamento <= 5,1 mg/L.

Em vista disto, a equipe técnica fiscalizou os pontos de captação e o ponto de lançamento a fim de averiguar as conformidades e não conformidades quanto aos termos das Outorgas emitidas.

O poço 01, localizado sob as coordenadas geográficas S08°01'44,769" W50°02'47,958", estava em operação no momento da fiscalização como pôde notar-se pelo hidrômetro instalado em sua tubulação. Possui placa de identificação (PTP-01) com sua respectiva Outorga nº 3908/2019, tampa lacre instalado na saída da tubulação, laje de proteção sanitária e caixa de proteção que limita o acesso ao poço.

O poço 02, localizado sob as coordenadas geográficas S08°01'53,766" W50°02'50,618" e sinalizado pela placa de identificação "PTP-03", fora autorizado sua atividade pela Outorga nº 5141/2020, contudo estava tamponado. Segundo a administração do condomínio, a desistência da outorga que resultou no tamponamento do poço foi em função da baixa vazão deste.

O poço 03, autorizado a operação através da Outorga nº 5354/2021, está localizado sob as coordenadas geográficas S08°01'41,084" W50°02'41,211". Apresenta hidrômetro instalado em sua tubulação, assim como, tampa lacre e laje de proteção sanitária, e caixa que limita o acesso a terceiros. No momento da fiscalização, não foi possível visualizar a placa de identificação do poço.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/21-11-01043**

O esgotamento sanitário é realizado por uma Estação de Tratamento de Efluente compacta, apresentando reator anaeróbico de fluxo ascendente, situado sob as coordenadas geográficas S08°01'38,621" W50°02'58,02". A operação não apresentava inconformidades no momento da ação de fiscalização. O ponto de lançamento do efluente tratado encontra-se a cerca de 280m de distância da ETE. O córrego a montante do ponto de lançamento encontra-se parcialmente preservado com vegetação significativa em seu entorno, todavia a jusante do lançamento, o entorno do corpo hídrico encontra-se antropizado e com ausência de mata ciliar, além de haver ocupação nas adjacências do córrego. Sendo assim, esta equipe de fiscalização sugere que a DIREH reavalie a capacidade de diluição do corpo hídrico receptor dos efluentes tratados pela ETE do condomínio e também a realização de uma perícia técnica, uma vez que a ação de despejo de esgoto pelo condomínio no corpo hídrico receptor foi objeto de denúncia do Sr. Jordão Carneiro da Silva, o qual informa que houve mudança nas características visuais e surgimento de odor no mesmo, e que no momento desta ação de fiscalização não foi possível detectar tais mudanças.

**DA AUTUAÇÃO AO CONDOMÍNIO PARK IMPERIAL**

Ao ser questionado sobre o licenciamento ambiental do empreendimento, a administração apresentou a Licença de Operação LO nº 10155/2017 que autorizava a operação de condomínio habitacional horizontal, a qual teve sua validade expirada em 24/08/2021. Diante de tal fato, a administração apresentou dois protocolos: 721/2021 e 13423/2021 (conforme anexo fotográfico).

O protocolo 721/2021 foi feito na Prefeitura de Redenção por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no dia 03/09/2021, em que o requerente solicita a Licença de Operação para condomínio habitacional. Para subsidiar a análise, a SEMMA de Redenção emitiu a Notificação nº 099/SEMMA/DCQA/2021 solicitando documentos fundamentais para o deferimento da LO. Entretanto, a administradora informou que faltava ser apresentado apenas o alvará de "Habite-se".

Já o protocolo Documento nº 13423/2021 foi apresentado nesta SEMAS em 30/04/2021. Nele, o interessado solicita a "Transferência de competência de: Secretaria de Meio ambiente estadual SEMA para Secretaria de Meio Ambiente Municipal SEMA". No mesmo documento o requerente informa que solicita a renovação da LO nº 10155/2017, apresentando junto comprovação de atendimento das condicionantes da referida LO. No entanto, a equipe técnica de fiscalização não identificou o Requerimento Padrão desta Secretaria solicitando abertura de processo para Renovação de Licença, bem como, verificou que a data de protocolo do documento supracitado não respeitou a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término da vigência da LO (protocolo datado em 30/04/2021 e validade da LO em 24/08/2021), desta forma, o empreendimento não faz jus a prorrogação automática do título, devendo dar entrada em um novo processo de licenciamento para operação da atividade do empreendimento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/21-11-01043**

A referida LO, emitida em nome da empresa BURITI IMÓVEIS LTDA, autorizava a "operação do condomínio habitacional fechado, denominado Residencial Park Imperial Residencial Club, com vias pavimentadas em CBUQ, abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário - ETE Compacta, iluminação pública e fornecimento de energia domiciliar".

Sendo assim, em continuidade à responsabilização da infração ambiental, utilizou-se o que preconiza o Artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008:

"Art. 66. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes"

- Quanto a ciência dos Autos de Infração lavrados.

À vista disto, os autos de infração foram lavrados no local da ação de fiscalização, sendo dado ciência pela senhora Ana Cláudia Bento, responsável pela administração do empreendimento Condomínio Park Imperial.

## CONCLUSÃO

Pelo exposto, foram aplicados os devidos instrumentos legais de fiscalização conforme o procedimento da SEMAS sendo:

1- Em desfavor do empreendimento Condomínio Park Imperial (CNPJ: 97.537.719/0001-06):

AUT-1-T/21-10-4586678, por operar a atividade de Estação de Tratamento de Efluente sem a devida licença ambiental de órgão ambiental competente.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/21-11-01043**

### RECOMENDAÇÕES

Que seja encaminhado para CONJUR para providências.

Que cópia deste Relatório de Fiscalização seja encaminhada para GEOUT/DIREH para conhecimento e levantamento de informações quanto ao cumprimento de condicionantes em que houveram vencimento dos prazos estipulados das Outorgas 3908/2019, 5141/2020, 5354/2021 e 4387/2020. Bem como, que aquela Diretoria reavalie a capacidade de diluição dos efluentes tratados pelo corpo hídrico receptor.

Que cópia deste Relatório de Fiscalização seja encaminhada para GEPAS/DLA para conhecimento e levantamento de informações quanto ao cumprimento de condicionantes da LO nº 10155/2017.

Que sejam realizadas outras fiscalizações no empreendimento.

### PARTICIPANTES

NOME	FUNÇÃO
Alvaro de Castro Pacheco Júnior	Agente de Fiscalização Ambiental
Wilson Lobato Monteiro Junior	Agente de Fiscalização Ambiental
Carla Tatiani do Carmo Pereira	Agente de Fiscalização Ambiental (Coordenador)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/21-11-01043**

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

**(Assinado digitalmente em 18/11/2021 12:48)**

Alvaro de Castro Pacheco Júnior  
Agente de Fiscalização  
Matrícula: 5936342-2  
Portaria: 00727/2021  
Setor: GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradasoras



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/21-11-01043**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



**IMAGEM 1**  
Localização geral da ETE, ponto lançamento e condomínio.



**IMAGEM 2**  
Foto em detalhe da ETE.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/21-11-01043**  
**ANEXOS**

Este relatório contém os seguintes anexos, em formato .pdf:

Arquivo 1 (páginas 4 a 6): Protocolo solicita a Licença de Operação para condomínio habitacional.  
Arquivo 2 (página 7): Protocolo solicita a renovação da LO nº 10155/2017  
Arquivo 3 (página 8): Auto de Infração por operar ETE sem a devida licença ambiental.

 <b>REDENÇÃO</b> PREFEITURA <small>SECTARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL</small>		<small>PRAZO DE DURADA Protocolo nº 321/2021</small> <small>Secretaria Municipal do Meio Ambiente</small> <small>Em: 03/09/21</small> <i>Bruna Castro</i>		
<b>REQUERIMENTO Padrão</b>				
<b>1 - OBJETIVO DO PEDIDO</b>				
Licença Prévia - LP*		Autorização de Funcionamento - AF		Laudo Técnico
Licença de Instalação - LI		Autorização Ambiental - AA		Relatório Técnico
Licença de Operação - LO	X	Licença de Atividade Rural - LAR		Renovação
Licença de Instalação / Operação - LIO		Lic. Ambiental Declaratório - LAD		Juntada ao Processo nº
Licença Ambiental Simplificada - LAS		Dispensa de Licenciamento Ambiental		Outros
<b>2 - PROCESSO</b>				
Código da atividade (ANEXO I): 81.12-5-00				
<b>3 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE / EMPREENDIMENTO</b>				
Nome / Razão Social * CONDOMÍNIO PARK IMPERIAL			Insc. Estadual * nº	
Nome Fantasia * CONDOMÍNIO PARK IMPERIAL			CPF / CNPJ * 97.637.719/0001-06	
Endereço * AV WILMA GUIMARÃES PENNA SN Bairro SETOR PARK DOS BURITIS, Redenção-Pa CEP -68.552-765			Município/UF * Redenção-PA	
Coordenadas Geográficas (latitude) *		Investimento total (em R\$) *		Número de funcionários * 11
Lat	Long	R\$ 11.000.000,00		
Atividade Licenciada ou a Licenciar (ANEXO I) * Condomínios prediais				Unidade de medida (ANEXO II)
Quantificação *		A Total (m²) * 214.62m²	A Const. (m²) * 214.62m²	A ls Const (m²) *
Localizada em área de unidade de conservação?		Bacia e Sub-Bacia Hidrográfica		
Sim	Não	T		
<b>4 - IDENTIFICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELO EMPREENDIMENTO</b>				
Nome: JOSE GINES LOPES MARCONDES			CPF: 593.057.031-00	
Função / Cargo: Síndico			RG: 09079890 PC/PA	
End: RUA ESPANHA QD 18 LT 08/09, CONDOMÍNIO PARK, Redenção-Pa, CEP -68552-762			Fone:	
E-mail:			Celular (94) 99143-2100	
Nome:			CPF	
Função / Cargo:			RG	
End:			Fone	
E-mail:			Celular	
<b>5 - CONTATOS E CORRESPONDÊNCIA</b>				
Nome ou Razão Social: CONDOMÍNIO PARK IMPERIAL				
Av WILMA GUIMARÃES PENNA		Número: 54	Complemento:	



Notificação Nº: 099/SEMMA/DCQA/2021

Redenção – PA, 21 de setembro de 2021.

A  
CONDOMÍNIO PARK IMPERIAL  
CNPJ: 97.537.719/0001-06  
Endereço: AVENIDA WILMA GUIMARÃES PENNA, SETOR PARK DOS BUTITIS, REDENÇÃO – PARÁ.  
Responsável pelo Empreendimento: JOSÉ GINES LOPES MARCONDES  
Responsável Técnico: THAIZ SODRÉ DA SILVA

Em atenção ao processo sob o número 721/2021 apresentado nesta Secretaria, no qual requereu a Licença de Operação – L.O para a atividade de 38.1 – CONDOMÍNIO HABITACIONAL HORIZONTAL, SEM FRACIONAMENTO, e considerando em especial a Instrução Normativa N° 11/2011 de 12 de setembro de 2011, Lei Federal Nº 6766/1979, Lei Municipal N° 005/2005 alterada pela Lei Municipal N° 049/2009, alterada pela Lei Complementar N° 073/2014, Código do Meio Ambiente N° 003/2005, Resolução CONAMA 273, de 29 de novembro de 2000, Lei Estadual 7.389/2010 e Lei N° 12.334 de 20 de setembro de 2010. Esta Secretaria informa V.S.º que para o deferimento do processo é necessário à apresentação da seguinte documentação no prazo de até 30 (trinta) dias:

• Licença de Operação – L.O:

**Relação das Condicionantes - Prazo de 30 dias**

1. Apresentar Alvará de Habite-se emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SEMOB;
2. Apresentar comprovação de destinação final do lodo gerado pela ETE;
3. Apresentar estudo com balanço hídrico e análises laboratoriais a montante e a jusante do ponto de lançamento do esfluente tratado pela ETE, demonstrando a eficiência do sistema e a capacidade de absorção e diluição do corpo hídrico receptor;
4. Apresentar adequações no Plano de Controle Ambiental – PCA, item 6. CONTROLE AMBIENTAL;
5. Apresentar cópia integral do processo de licenciamento anterior protocolado junto a SEMAS.

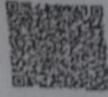
Rua Walterlo Prudente, n.º 253, Vila Paulista - CEP: 68552-713  
E-mail: meioambiente@redencao.pa.gov.br



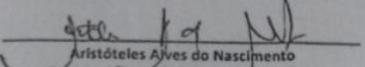


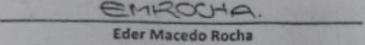
**REDENÇÃO**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

  
Aristóteles Alves do Nascimento  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto n. 004/2021

  
EMROCHA.  
Eder Macedo Rocha  
Engenheiro Agrônomo / Analista Ambiental  
DCQA/SEMMA

Representante / Responsável pelo Empreendimento

  
Rogério de Oliveira Gonçalves  
CONDOMÍNIO PARK IMPERIAL  
CNPJ: 97.537.719/0001-06

Data do Recebimento: 23/09/2021

Data do Vencimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Rua Walterio Prudente, n.º 253, Vila Paulista - CEP: 68552-713  
E-mail: meioambiente@redencao.pa.gov.br



Digitalizada com CamScanner



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Emitido por Núcleo Regional de Regularidade Ambiental de Redenção -  
NURE-REDEN

Data da emissão: 30/04/2021

RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo N°: 2021/0000013423

Interessado: CONDOMÍNIO PARK IMPERIAL

Origem: Processo 2010/0000017044

Recebemos o Documento: SOLIC. DE TRANSFERENCIA DE COMPETENCIA DA SEMA ESTADUAL PARA A MUNICIPAL

Local e data:  
Belém - PA 30/04/2021 16:18

Jociley Rodrigues de Souza



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENABILIDADE

Tu. Lomas Valentinas, 2717 - Marco Belém - PA,  
66093-677

AUTO DE INFRAÇÃO AUT-21-18/4586678

**Setor responsável:**

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradaadoras

Ordem de fiscalização: 0-21-18/088

Lavratura: 18/10/2021 - 04:46:55

Tipo de infração: Poluição / Degradação

Atividade: Estação de Tratamento de Efluente

Descrição da infração: Em face de operar a referida atividade sem a devida licença ambiental do órgão competente.

**AUTUADO**

Nome / Razão Social: Condomínio Park Imperial

CPF / CNPJ: 97.537.719/0001-06

Descrição da localização: Avenida Wilma Guimarães Penna, s/n, Buriti I

CEP: 68552-765

Município / UF: Redenção / PA

Assinatura:

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Município: Redenção

Latitude: S 8°1'35,74143"

Longitude: 0 50°2'53,58398"

Descrição de acesso: Avenida Wilma Guimarães Penna, s/n, Bairro:Buriti I.

**ENQUADRAMENTO**

Contrariando o art. 93 da/do Lei Estadual nº 5.887/1995

Enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da/do Lei Estadual nº 5.887/1995

Em consonância com o art. 70 da/do Lei Federal nº 9.605/1998

Em consonância com o art. 225 da/do Constituição Federal 1988

**Observação**

Considerar a lei de criação da SEMAS nº 8096 de 2015.

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95.

Ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (corridos), à SEMAS.

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

Alvaro de Castro Pacheco Júnior

Matrícula: 5936342-2

**TESTEMUNHAS**

Nome: Wilson Lobato Monteiro Júnior

Endereço: PEUT

Nome: Carla Tatiani do Carmo Pereira

Endereço: PEUT

